

DECRETO EXECUTIVO Nº 189, de 15 de abril de 1997.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 231, de 01 de abril de 1997 e da Lei Municipal nº 233, de 15 de abril de 1997,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação
01.13.76.449.1.034 - DRENAR ESGOTOS PLUVIAIS
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações..... R\$ 32.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun.de Obras e Viação
01.16.91.575.1.022 - PAVIMENTAR RUAS URBANAS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações R\$ 12.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Indus.Comer. e Desenvolvimento
01.11.62.346.1.029 - CONSTRUIR BERÇÁRIO INDUSTRIAL
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de abril de mil novecentos e noventa e sete.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


Olivar Scherer
Sec.Mun. Adm. Planej. Finan.

